



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 964

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Dispensas - Aviso de Abertura	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: www.guaimbe.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 964

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Guaimbê, 01 de dezembro de 2.023.

PORTARIA DE Nº 3.190/2023

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO
PREDIDENTE EXECUTIVO DO
FAPEN.*

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) **NOMEAR**, o Sr. CELSO MAMORO KAIHATU, portador de RG 33.077.577-7 SSP-SP, para o cargo de PRESIDENTE EXECUTIVO DO FAPEN, Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Guaimbê, a partir de 01/12/2023, e Vice-Presidente Executivo a RAPHAELA CASTRO DE CAMARGO MARTINS, portadora do RG 46.903.786-6 SSP-SP, para o triênio 2023/2026.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,
Ao, 1º dia de dezembro de 2.023.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles
Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia
Secretario Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 PROCESSO Nº 078/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Cirúrgicos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA DE REALIZAÇÃO: 20/12/2023.

HORÁRIO DE INÍCIO: 09H00.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: <http://guaimbe.ddns.net:8079/COMPRAEDITAL/>

**ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS,**

localizado na Rua Marechal Deodoro nº 261 – Bairro Centro – CEP 16.480-000 – Guaimbê – SP – Telefone (0XX14) 3553-9700 – E-mail: licitacoes@guaimbe.sp.gov.br.

GUAIMBÊ, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

**MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ**

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023

Torna-se público que o Município de Guaimbê, realizará Dispensa de Licitação, com o critério de julgamento menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

1.1 - O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para a prestação de serviços de exames de ultrassonografia em sistema de mutirão para a Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento à emenda impositiva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN. MED.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Ultrassonografia	UN	200		
2	Ultrassonografia Doppler	UN	40		
VALOR GLOBAL (R\$)					

1.2 - Os serviços serão prestados no Município de Guaimbê nos dias agendados pela Secretaria Municipal de Saúde, a empresa vencedora deverá fornecer aparelhos de ultrassonografia portátil sendo os exames realizados por médico ultrassonografista e a entrega imediata dos resultados.

1.3 - O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta quanto às especificações do objeto.

2 - SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

2.1 - Ficam as empresas interessadas a apresentarem, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste aviso, suas propostas. As propostas deverão ser enviadas por e-mail para o endereço: licitacoes.guaimbe@gmail.com, até às 17h00 do dia 13 de dezembro de 2023, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

3 - ESCLARECIMENTOS:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, localizado na Rua Marechal Deodoro nº 261 – Bairro Centro – CEP 16.480-023 – Guaimbê – SP – Telefone (0XX14) 3553-9700 – E-mail: licitacoes.guaimbe@gmail.com.

GUAIMBÊ, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

**FLAVIA APARECIDA SILVA KADOTA
DIRETORA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES**